

**PORTARIA Nº 175/2025**  
**De 03 de dezembro de 2025**

Designa servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Cultura, Economia e Indústria Criativa – SCEIC.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no estrito uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a vacância atual do cargo público de Secretaria Municipal de Cultura, Economia e Indústria Criativa - SCEIC, pasta com autonomia financeira;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. GISLAINE de OLIVEIRA ARRUDA BELLUSSI, Secretária Municipal de Governo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Economia e Indústria Criativa, exercendo cumulativamente as atribuições legais, na vacância ou nas ausências legais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo de seus subsídios auferidos como Secretária Municipal de Governo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 03 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO  
Prefeito Municipal